



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

## EDUCAÇÃO POPULAR E ORGANIZAÇÃO SOCIAL GOVERNAMENTAL: UTOPIA OU REALIDADE?

Jéssica Rochelly da Silva Ramos - UFPE/CAA

### RESUMO

Este estudo pretendeu conhecer as principais práticas educativas desenvolvidas pelos programas sociais para fortalecimento da cidadania de crianças em situação de exploração do trabalho. Discutimos os temas Educação Popular e Cidadania na Infância, dialogando essas temáticas na perspectiva de Freire, Brandão, Rossi, Almeida Neto e Arroyo. Diante disso, estudamos o PETI, na cidade de Brejo da Madre de Deus/PE. Programa este que desenvolve projetos com o intuito de fortalecer a cidadania das crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho. A metodologia utilizada para a realização deste exercício de pesquisa é de cunho qualitativo e para isso, fizemos uso do método do caso alargado que nos permite ter uma compreensão mais ampla da sociedade analisada. As nossas conclusões apontam que o PETI contribui significativamente para o fortalecimento da cidadania das crianças e adolescentes envolvidos no programa e esses resultados provém de projetos relacionados à cultura, arte, esporte e educação, sempre com foco na formação política e educativa.

Palavras-chave: **Programas Sociais. Educação Popular. Cidadania na Infância. Trabalho Infantil.**

### INTRODUÇÃO

Este exercício nasceu de uma exigência da disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica III do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco, a qual requer a experiência pedagógica do estudante dentro de um movimento social ou organização com o propósito de construir uma experiência com procedimentos de pesquisa para a avaliação final da mesma.

Ao observar a difícil realidade da sociedade vigente, torna-se perceptível as grandes dificuldades que muitas crianças obtêm para chegarem até a escola regular desviando-se do conhecimento sistemático e abrindo mão de seu direito de cidadania.

Algumas pesquisas e estudos realizados já algum tempo como relata Almeida Neto (2004) e Martins Filho (2007), apontam que a evasão escolar acontece principalmente nas classes de menor poder aquisitivo e que essa evasão dar-se-á pela



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

necessidade que as crianças têm em ajudar economicamente a sua família, que geralmente não possuem trabalhos efetivos e salários permanentes para a sua sustentabilidade.

Sendo assim, essas crianças abandonam as escolas, deixando seu direito de cidadania e de estudar para o exercício do trabalho, que por sua vez, pode ser doméstico ou até mesmo assalariado, para auxiliar nas despesas da sua casa, mas que isola a criança do seu mundo e as impedem de viver sua infância como ressalta Ferreira (2007) ao dizer que o “trabalho é penoso, em ambientes onde a servidão e o confinamento isolam o menor da vida exterior e o contato com outros da mesma idade impedem-no de ir à escola e participar de atividades de recreação” (FERREIRA, 2007, p.57).

No entanto, percebe-se que vários danos são causados a essas crianças que não usufruíra da sua infância por serem trazidas para atividades profissionais, que independente de ser remuneradas ou não, são bastante perigosas e não acarretam qualquer contribuição emocional ou afetiva, isto é, não trazem alegria e nenhum tipo de prazer. Nessa perspectiva, Martins Filho (2007) explicita que “isso, quando acontece, costuma ser desastroso para o desenvolvimento infantil, podendo, além das dificuldades físicas e lesões, acarretar prejuízos psicológicos muitas vezes irrecuperáveis” (MARTINS FILHO, 2007, p. 40).

Portanto, acredita-se na relevância de analisar a questão do trabalho infantil na sociedade atual e os programas e movimentos sociais que buscam reinserir essas crianças com seu ciclo de infância interrompido pelo trabalho infantil na sociedade e devolver o direito de cidadania que lhes foram negados, principalmente o de ser criança.

Frente a isto, o estudo realizado propõe investigar: Quais as principais práticas educativas desenvolvidas pelos programas sociais para fortalecimento da cidadania de crianças em situação de exploração do trabalho?

## **1. EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA NA INFÂNCIA - REFLEXÕES TEÓRICAS**



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

A análise das relações entre educação trabalho e exclusão social toma caminhos que se entrecruzam ao longo de sua trajetória. Analisando a concepção de Arroyo (2003) entendemos as facetas existentes na sociedade atual, onde de um lado, acontece as contraditórias transformações que precarizam a vida de várias pessoas, milhões de seres humanos, negando-lhes os direitos mais básicos: basta olhar os brutais processos de desumanização, ao qual as pessoas estão se submetendo.

Por outro lado vemos as múltiplas manifestações de lutas pelos direitos humanos, às manifestações de mobilizações coletivas, por vezes, providas dos excluídos e oprimidos socialmente: basta olhar a humanização do sujeito construída através de processos e em experiências e lutas democráticas pela emancipação desses sujeitos postos às margens da sociedade que podem ser contemplada na obra de Brandão (2007).

Dessa forma, a educação popular é vista como um instrumento para a sedimentação, recomposição de poder político, asseguarção de direitos e das estruturas, já os movimentos educativos existentes geram políticas educacionais que favorecem aos já detentores de poder, ou seja, os opressores. Ainda nessa perspectiva de educação, Brandão (2007, p.10) enfatiza que a educação pode ser encontrada em várias vertentes e nas suas palavras “a educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade”. (BRANDÃO, 2007, p. 10)

Em conformidade com Brandão (2007), Paulo Freire (2001) ressalta em seus escritos no que diz respeito à educação popular que pode ser efetivada em suas várias instâncias como luta para sua emancipação, assim a

Educação popular é, sobretudo, um processo permanente para refletir a militância; refletir, portanto, a sua capacidade de mobilizar em direção a objetivos próprios. A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes. Lidando com o processo de conhecer, a prática educativa é tão interessada em possibilitar o ensino de conteúdos às pessoas quanto em sua conscientização (FREIRE, 2001, p.16).



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Os movimentos sociais têm tido um papel pedagógico na luta e no aprendizado dos direitos, mas sua função pedagógica não acaba por aí, por isso se faz necessário uma reflexão maior sobre como o aprendizado de direitos vem das lutas trazendo uma base material que transforma pela sua humanização e que os processos educativos nos movimentos sociais aparecem quase em todo o seu processo de emancipação.

Na perspectiva de libertação dos oprimidos através de sua luta intelectual de libertação, Freire diz que

Somente os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua “convivência” com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita e nível puramente intelectual, mas da ação, o que nos parece fundamental, é que esta não se cinja a mero ativismo, mas esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis.(FREIRE, 1987, p. 29)

Freire na sua obra pedagogia dos oprimidos, ainda aponta para a necessidade de reeducar-mos numa sensibilidade pedagógica, de modo a, captar os oprimidos e excluídos como sujeitos de educação, de construção de saberes, valores e cultura, tornando-os sujeitos sociais, culturais, pedagógicos em aprendizados e em formação. (FREIRE, 1987, p.75-77).

A formação cultural e política são de grande relevância para a transformação dos oprimidos, pois, devem tornar o indivíduo atuante na sociedade em que vive para que possam entrar num “estágio” de vida novo, e o conhecimento da realidade e o não-conformismo são fundamentais para essa conquista. Neste sentido Freire diz que “os oprimidos, enquanto classes não superarão sua situação de explorados a não ser com a transformação radical, revolucionária, da sociedade de classes em que se encontram explorados”. (FREIRE, 1981, p. 39)

No entanto, compreendemos após a leitura de Freire (1987) que ninguém nasce oprimido e que a opressão é fruto que reforça e trata as diferenças como sendo algo negativo, ou seja, tudo que foge a um padrão idealizado pode ser considerado inferior e alienado por uma classe de opressores.



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Desse modo, na perspectiva da educação popular a educação deve ser compreendida como uma construção decorrente da sociedade vigente e, portanto, a classe popular deve ser tida e formada como pessoas portadoras de direitos, praticantes de cidadania e inclusos na luta social política, tornando-se atuantes na sua sociedade, reflexivos e críticos para com o que está posto pela sociedade chegando no seu estado novo de libertação.

A infância mesmo tendo uma grande trajetória histórica de luta pelo seu reconhecimento, sua idéia se faz como um elemento novo e sua ideologia é bastante moderna. Pois a infância em sua trajetória veio a ser legitimada no decorrer do século XX, a criança veio a ser considerada como cidadão de direitos próprios, um cidadão no mundo e para o mundo como ressalta Almeida Neto (2007).

A sociologia da infância tem considerado a infância como uma construção social efetivada em que as crianças devam ser consideradas como sujeitos de voz ativa de acordo com Sarmiento<sup>1</sup> (2006) ao ressaltar que a criança deve ser compreendida pela sociedade como “actores sociais plenos, competentes, activos e com ‘voz’. No entanto no discurso corrente sobre a cidadania permanecem ainda as fórmulas tradicionais e princípios clássicos que restringem a cidadania à idade adulta”. (SARMENTO, 2006, p. 01)

Neste sentido, não é possível considerar o debate da cidadania, sem o enquadrar no processo conflituoso da construção de uma reflexão de mundo sem o ajustá-lo nas formas de organizações sociais e familiares, a alterações na estruturação das desigualdades sociais, as alterações entre pares.

Dessa forma, a cidadania consideravelmente possibilita melhor vivência e contribuem fortemente para a diversidade de viver numa sociedade, tolhendo assim, a necessidade de novas definições de papéis, novos espaços e novas vozes na luta e busca do exercício da cidadania.



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Sobre a concepção em relação à existência e o conceito de cidadania Covre *apud* Rossi (2008) afirma que:

só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência para a construção de uma sociedade melhor. Mas, o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população (COVRE *apud* ROSSI, 2008, p.115).

Assim, cidadania significa a posse de direitos sociais e políticos além da execução dos seus deveres por parte do indivíduo e essa participação na sociedade.

No Brasil, a mobilização social pela erradicação do trabalho infantil aumentou a partir de 1980 e resultou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que representou um grande avanço do ponto de vista legal devido às suas várias mudanças conceituais e nas práticas de atendimento à criança e ao adolescente. O ECA regulamenta a proteção devida que as crianças deveriam obter no seu meio familiar, desse modo,

A nova lei expressa a concepção de que esses sujeitos, por se encontrarem em fase especial de desenvolvimento, são merecedores de proteção integral aos seus direitos, e a garantia de seu futuro deve ser tratada como prioridade absoluta da família, do Estado e da sociedade (NETO, 2004, p.21)

Portanto, as condições materiais e econômicas das famílias devem adentrar ao processo de integração como principal elemento dos movimentos da sociedade que lutam pela defesa dos direitos humanos, pela defesa da igualdade de oportunidades de acesso a bens, serviços sociais de direito.

## 2. CAMINHOS METODOLÓGICOS E CONTEXTO DO ESTUDO

Diante da riqueza de informações e das inúmeras possibilidades que tínhamos metodologicamente, a fim de fundamentar nossa experiência enquanto exercício de





# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

iniciação à pesquisa de campo, elegemos a observação participante para o trabalho de coleta de dados.

No que concerne à observação participante Minayo (2008), diz que

o observador, no caso, fica em relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, na medida do possível, participando da vida social deles, no seu cenário cultural, mas com a finalidade de colher dados e compreender o conceito da pesquisa (MINAYO, 2008, p.70).

A pesquisa será do tipo exploratória e explicativa. A pesquisa do tipo exploratória tem sua principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos, tendo em vista à formulação de problemas e hipóteses ainda há serem pesquisadas, além de apresentar menor rigidez no seu planejamento (GIL, 2008, p.275). Será também explicativa, e segundo Gil (2008, p.275) esse tipo de pesquisa “têm como preocupação identificar fatores que determinam a ocorrência de fenômenos” que afetam, positivamente ou negativamente, os processos de luta e resistência dos movimentos sociais estudados e as possibilidades de transformação social a partir de suas ações e de seus processos pedagógico.

O método usado neste estudo de iniciação à pesquisa foi o método do Caso Alargado que segundo Santos (1983) “a riqueza do caso não está no que nele é generalizável, mas na amplitude das incidências estruturais que nele se denunciam pela multiplicidade e profundidade das interações que o constituem” (SANTOS, 1983, p. 11).

De fato, o método do caso alargado proporciona uma análise mais profunda do caso ao observar as singularidades e diferenças, utilizando-se de um olhar apurado para as suas complexidades e múltiplas interações.

A nossa pesquisa está delimitada ao estudo na sede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) localizado na cidade do Brejo da Madre de Deus, Agreste Pernambucano, com o propósito de levantar dados empíricos de modo a confrontar a teoria com a prática.



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

## 3. O CASO PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Brejo da Madre de Deus, assim como no restante do país, é um programa do Governo Federal que está voltado para crianças e adolescentes, precisamente entre 7 e 16 anos, que tiveram seu ciclo de infância interrompido pela exploração de suas forças de trabalho.

O PETI oferece oficinas de arte em reciclagem, capoeira, informática, promove seções de filmes e brincadeiras aleatórias para o resgate da infância perdida e do fortalecimento da cidadania dessas crianças e adolescentes que em decorrência de ter uma infância em situação de exploração do trabalho não tivera seus direitos legitimados. Para fins desta técnica utilizaremos a seguinte categoria de análise: i) Educação Popular X Cidadania na infância.

## 4. ANÁLISE DE CASO

### 4.1. Educação Popular X Cidadania na Infância

Conforme já discutido, a educação pode ocorrer onde não há escola e por toda parte pode haver redes e estrutura sociais de transferência de saber de uma geração a outra, como a transmissão e troca de conhecimentos culturais através de situações sociais. A Educação Popular, por sua vez, é vista como um instrumento para a libertação, em outras palavras é uma educação como forma de reconstruir uma visão política e assegurar os direitos das classes populares.

No que diz respeito à Educação Popular com vista na luta pela libertação Freire define em seus inscritos que:

Educação popular é sobretudo um processo permanente para refletir a militância; refletir, portanto, a sua capacidade de mobilizar em direção a objetivos próprios. A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes. Lidando com o processo de conhecer, a prática educativa é tão interessada em possibilitar o ensino de conteúdos às pessoas quanto em sua conscientização (FREIRE, 2001, p.16).





# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Em face desta compreensão destacamos que as ações educativas do PETI estão voltadas para uma educação diferenciada que visa formar um cidadão emancipado através do estímulo à cultura regional e artística, como do seu próprio reconhecimento como sujeito de direito e para isso promovem suas ações na perspectiva de Educação Popular. Como podemos ver na fala do Professor de Capoeira e Reciclagem:

Aqui no PETI a gente trabalha para que a criança entenda que tem direito de brincar, de estudar e de ser criança e não de está sendo explorado no trabalho e é por isso que nós trabalhamos dia-a-dia promovendo a cultura da nossa região para eles e outras maneiras de utilizar o que seria jogado fora (...). Sobre o trabalho com reciclagem acredito que eles podem reutilizar materiais que seriam jogados fora para ganhar um dinheiro sem necessitar ser explorados por comerciantes, donos de oficinas e até mesmo pelos pais como é o caso de várias crianças que vêm pra cá e além de disso podem ensinar uns aos outros (PROFESSOR DE CAPOEIRA E RECICLAGEM, Diário de Campo: 20/06/2011).

Também podemos dizer que essas ações contribuem para a aprendizagem e formação política das crianças e adolescentes envolvidos no programa já que fazem com que estes se conscientizem em relação a seus direitos e não se omitam diante dos opressores. Como podemos observar na fala do adolescente Jelson quando indagado sobre o aprendizado alcançado durante sua estadia no programa:

Aprendemos muitas coisas boas que eu acho que vou levar por toda a vida, por exemplo: Mesmo eu sendo criança eu tenho direito como todo mundo tem e aprendi isso com Tia (referindo-se a monitora do programa) (...). Antes eu também não sabia que podia ganhar dinheiro sem ser preciso estar trabalhando pros outros, agora mesmo com o que o professor (referindo-se ao professor de capoeira e reciclagem) me ensina eu posso ganhar um dinheirinho e comprar algumas coisas que preciso sem pedir ajuda pros meus pais, ajudo eles com o dinheiro que ganho e ainda ensino a minha irmã pra ela me ajudar, mas o que eu gosto mesmo de fazer aqui é lutar capoeira (JELSON, Diário de Campo: 21/06/2011).

Nesta direção, compreendemos que as crianças e adolescentes do PETI percebem a necessidade de utilizar a aprendizagem construída naquele espaço social, para sua vivência no mundo e de dar continuidade ao que teria aprendido ensinando as pessoas que estão ao seu alcance. Este pensamento está na direção do pensamento de Brandão (2007) ao refletir sobre as formas de educação, ressaltando que esta pode ser encontrada em várias vertentes e diz que:

a educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade” (BRANDÃO, 2007,p.10).



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Dessa forma, a formação política e o reconhecimento mútuo vivenciados nas práticas educativas do PETI, enriquecem fortemente a visão de mundo que as crianças e adolescentes já possuem, pois o conhecimento adquirido durante sua vivência é reconhecido na medida em que elas criam e recriam sua cultura, seus valores e se reconhecem quanto políticos, no que se refere à formação crítica do sujeito, como uma prática de luta para a libertação e emancipação.

## 5. CONCLUSÕES PRELIMINARES

Esse trabalho nos possibilitou reconhecer como as crianças e adolescentes, vinculados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atualmente tem sua cidadania fortalecida e uma formação política efetiva, no que se refere ao reconhecimento como sujeito de direito, procurando desmistificar a idéia de que as crianças e adolescentes não possuem direitos e não se interessam em exercer a sua cidadania. Percebemos também que a partir das experiências político-pedagógicas vivenciadas no PETI essas crianças e adolescentes constroem uma consciência crítica e reflexiva, que os ajuda a perceber a realidade vivenciada e ao mesmo tempo transformá-la através do conhecimento adquirido na instituição e do fortalecimento de sua cidadania.

Retomando a pergunta inicial que orientou esse estudo: *Quais as principais práticas educativas desenvolvidas pelos programas sociais para fortalecimento da cidadania de crianças em situação de exploração do trabalho?* As nossas conclusões apontam para a compreensão de que as práticas educativas desenvolvidas nas Organizações Sociais são desenvolvidas no dia-a-dia nos encontros tendo em vista a realidade de cada envolvido. O processo educativo vivenciado no interior do PETI privilegia a tomada de consciência das crianças e dos adolescentes, bem como o reconhecimento mútuo para a emancipação do indivíduo. Neste sentido, também é relevante destacar que esse entendimento de processo educativo como aprendizagens para a emancipação, nos remete a um entendimento mais amplo do que seja processo



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

educativo, no sentido de perceber que este pode acontecer em vários espaços e inclusive em circunstâncias de luta para a libertação e para o reconhecimento de direitos, como no caso do PETI.

Portanto, as crianças e adolescentes do PETI a partir de sua vivência na organização desenvolvem conhecimentos para a emancipação, além de definir valores e princípios em sua bagagem intelectual que perpassarão por toda vida. Um exemplo disso é como as crianças e adolescentes expressam uma visão crítica e política articulada e expostas durante as suas falas. A construção dessa visão se dá a partir dos projetos e atividades realizados na instituição relacionadas à cultura, esporte, reciclagem, informática e educação.

Sendo assim, as práticas educativas presentes no PETI têm como foco a formação política e educativa, possibilitando que essas crianças e adolescentes desenvolvam sua criticidade e reafirmem a cada dia o seu importante papel na sociedade, levando em conta os conhecimentos políticos construídos ao longo de suas experiências e não apenas nos espaços escolares.

Tendo em conta que optamos pelo método do caso alargado e diante das concepções alcançadas durante este estudo podemos concluir que as crianças e adolescentes tem buscado novas formas de reconhecimento social, e o espírito político e crítico continuam presentes e os impulsionam a atuar na sociedade em busca do seu direito a cidadania e de sua emancipação. Enfim, as práticas educativas desenvolvidas no PETI perpassam todo um processo de fortalecimento da cidadania em sua formação política, contribuindo assim para uma educação cidadã, baseada no respeito mútuo e no reconhecimento da cultura formando crianças e adolescentes atuantes e preocupadas em ser reconhecidos socialmente.

## BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil:** formação de criança jornaleira de Porto Alegre. Canoas: Ed. ULBRA, 2004.



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ARROYO, Miguel G. **Pedagogias em Movimento**: o que temos a aprender dos movimentos sociais?. Currículo sem Fronteiras, v.3, n.1, PP.28-49, Jan/Jun 2003.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20)

FERREIRA, Araidna dos S. **Crianças e Adolescentes no mercado de trabalho informal em São Luís**. In: **Trabalho Infantil**: Concepções e Estratégias de Enfrentamento. São Luís: UFMA/ PPGPP, 2001, p. 52 a 79.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. Ed. 5, Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. ed. 17, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**: ensaios. Ed. 5. São Paulo, Cortez, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os Conflitos Urbanos no Recife: O Caso do "Skylab"**. In: Revista Crítica, nº 11, maio, p. 9-59. Coimbra: CES, 1983.

ROSSI, Roberto de. **Direitos da criança e educação**: construindo e ressignificando a cidadania na infância. – Londrina, 2008. 214 f.